

PARECER TÉCNICO nº 003/2025/GERAS

Palmas/TO, 02 de junho de 2025.

Processo NUP nº 00000.0.009296/2025

Para: Superintendencia de Comprar e Licitações

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada para a execução da 7ª célula de disposição de rejeitos do Aterro Sanitário de Palmas/TO

Referência: Concorrência nº 001/2025

Assunto: Resposta ao Despacho nº 404/2025-SUPEL/SEPLAN (NUP nº 00000.9.197990/2025)

I. OBJETIVO

Este documento tem como propósito realizar uma análise técnica detalhada das especificações e da verificação da proposta de preços submetida pela empresa **AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, classificada em segundo lugar na Concorrência nº 001/2025. O foco desta análise é a contratação de uma empresa especializada para a execução da obra de ampliação da 7ª célula de Disposição de Rejeitos do Aterro Sanitário de Palmas/TO.

A verificação da proposta será conduzida com base nos documentos técnicos estabelecidos no edital do certame, bem como nos documentos fornecidos pela empresa segunda colocada. Esta análise objetiva garantir que todas as especificações técnicas e condições propostas estejam em conformidade com os requisitos legais e expectativas editalícias e seus anexos.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021
2. Edital e seus anexos (Concorrência nº 001/2025)

ASR-SE 105 (Antiga 1012 Sul), Marginal TO 050. CEP: 77023-654 – ao lado da Coca-Cola
Telefone: (63) 3212-7400/7416 – Email: gabineteseiop@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA (ASSINATURA) EM 03/06/2025 15:24:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO RODRIGUES MOUZINHO (ASSINATURA) EM 02/06/2025 15:57:22

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1713B801



III. DOCUMENTOS ANALISADOS

1. Processo Administrativo nº 2025001000 (NUP nº 00000.0.009296/2025)
2. Edital e seus anexos (Concorrência nº 001/2025)
3. Documentos apresentados pela empresa arremante:
 - 3.1. Carta Proposta
 - 3.2. Planilha de BDI
 - 3.3. Planilha de Encargos Sociais
 - 3.4. Declarações de Responsabilidade Técnica dos Serviços
 - 3.5. Termo de Autorização/Compromisso
 - 3.6. Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos
 - 3.7. Declaração de Conhecimento dos Serviços
 - 3.8. Declaração de CNAE
 - 3.9. Declaração de Compromisso
 - 3.10. Declaração de Exequibilidade
 - 3.11. Planilha Análítica Itens Alterados
 - 3.12. Declaração de Especificações Técnica de Geomembrana PEAD
 - 3.13. Planilha Orçamentária
 - 3.14. Cronograma Físico-Financeiro
 - 3.15. Atestados de Qualificação Técnica
 - 3.16. Proposta Comercial GEOBUSINESS 5145-25
 - 3.17. Proposta TECHGROUND nº 0002594/2025

IV. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO CERTAME

A Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de ampliação da 7ª Célula de Disposição de Rejeitos do Aterro Sanitário de Palmas/TO, foi regularmente aberta no dia 05 de maio de 2025, às 14 horas (horário de Brasília), com valor estimado de R\$ 9.401.288,26 (nove milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

O presente parecer tem por finalidade análise técnica das especificações e verificar a proposta de preços apresentada pela empresa segunda colocada, apresentada no âmbito

ASR-SE 105 (Antiga 1012 Sul), Marginal TO 050. CEP: 77023-654 – ao lado da Coca-Cola
Telefone: (63) 3212-7400/7416 – Email: gabineteseiop@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA (ASSINATURA) EM 03/06/2025 15:24:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO RODRIGUES MOUZINHO (ASSINATURA) EM 02/06/2025 15:57:22

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1713B801



da Concorrência nº 001/2025, pela empresa classificada como melhor segunda colocada no certame.

Conforme o Despacho nº 404/2025-SUPEL/SEPLAN, esta primeira etapa consiste em uma análise de verificação quanto ao atendimento da documentação da proposta aos requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.

O item 6 do edital, "**DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**", e seus subitens estabelecem as condições de aceitabilidade da proposta. Ressalta-se que o item 13.1.1. do Termo de Referência, parte integrante do edital, determina:

"13.1.1. Caso a empresa não for o fabricante da Geomembrana, o mesmo deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** a documentação fornecida pelo fabricante que comprove as características da Geomembrana exigidas no Projeto Executivo e o Edital se comprometendo a fornecer esse material ao PARTICIPANTE."

Ademais, o edital prevê as declarações obrigatórias que devem ser apresentadas, tais como: Carta de Apresentação da Proposta de Preços, Declaração de Responsabilidade Técnica dos Serviços, Termo de Autorização/Compromisso, Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos, Declaração de Conhecimento dos Serviços, Planilha Orçamentária, Composição de BDI, Declaração CNAE e Cronograma físico-financeiro.

É importante destacar que a análise da habilitação, incluindo a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, será realizada posteriormente a esta fase de aceitabilidade da proposta.

Este parecer se limita à análise técnica das especificações e verificação da proposta de preços submetida pela empresa segunda colocada, com base nos critérios estabelecidos no edital e seus anexos.

A conclusão sobre a aceitabilidade da proposta será apresentada após a verificação detalhada da documentação apresentada pela empresa segunda colocada, em conformidade com os requisitos do edital da Concorrência nº 001/2025.

V. ANÁLISE TÉCNICA

Da análise da aceitabilidade

ASR-SE 105 (Antiga 1012 Sul), Marginal TO 050. CEP: 77023-654 – ao lado da Coca-Cola
Telefone: (63) 3212-7400/7416 – Email: gabineteseiop@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA (ASSINATURA) EM 03/06/2025 15:24:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO RODRIGUES MOUZINHO (ASSINATURA) EM 02/06/2025 15:57:22

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1713B801



Conforme preconiza o edital que após encerrada a etapa de negociação, certamente será analisada a proposta classificada. A proposta final da empresa classificada em segundo lugar, readequada e apensada ao sistema, deve ser apresentada em português, assinada, em papel timbrado, identificando os serviços, o edital, o prazo e o preço global, conforme o modelo do ANEXO IV A, **o que consta nos autos**.

Juntamente com a proposta comercial, foram apensados a composição do BDI, a planilha dos encargos sociais, as planilhas orçamentárias sintética e analítica, expressos em moeda nacional e assinados por profissional devidamente capacitado e habilitado. Além disso, foram apensadas também todas as declarações solicitadas no edital, em conformidade com as exigências estabelecidas.

Convém destacar que a Planilha Analítica Itens Alterados, apensada aos autos, encontre-se incompleta, sendo que a empresa deveria apresentar a planilha analítica completa, e não apenas dos itens que alterou.

Considerando a lei de licitação, as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis. Diante disso, a empresa segunda colocada apresentou uma justificativa de exequibilidade dos serviços, garantindo que não há quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer sua capacidade de executar o serviço de acordo com o objeto da concorrência.

Portanto, após a análise detalhada da documentação apresentada e considerando a justificativa de exequibilidade fornecida pela empresa segunda colocada, procederemos, em seguida, com a avaliação minuciosa da proposta classificada em segundo lugar. Essa avaliação tem como objetivo garantir o cumprimento integral dos termos do edital, bem como assegurar a segurança jurídica de todo o processo licitatório.

Da análise da técnica da Proposta Orçamentária

A estrutura do orçamento sintético, no valor de R\$ 5.379.183,47 (cinco milhões e trezentos e setenta e nove mil e cento e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), R\$ 816,53 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), menor do que consta no ranking de vencedores, no cronograma físico-financeiro e composição do BDI estão de acordo, com a estrutura exigida pela administração pública, com ressalvas para a planilha

ASR-SE 105 (Antiga 1012 Sul), Marginal TO 050. CEP: 77023-654 – ao lado da Coca-Cola
Telefone: (63) 3212-7400/7416 – Email: gabineteseiop@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA (ASSINATURA) EM 03/06/2025 15:24:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO RODRIGUES MOUZINHO (ASSINATURA) EM 02/06/2025 15:57:22

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1713B801



análitica que foi apresentada de forma incompleta. Entretanto, a empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, apresentou 02 propostas comerciais, nas quais a proposta da TECHGROUND (nº 0002594/2025) foi a que se aproximou ao solicitado no item 13.1.1 do Termo de Referência, que seria a documentação fornecida pelo fabricante comprovando as características da Geomembrana exigidas no Projeto Executivo e o compromisso em fornecer esse material a empresa.

É importante ressaltar que o Projeto Básico do Edital e o Termo de Referência trazem as especificações solicitadas pela administração pública quanto aos materiais e serviços a serem executados, conforme exemplificado abaixo, com as especificações do material da Geomembrana de PEAD de 2mm.

3.3. SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE BASE

3.3.1. MATERIAL

O material de impermeabilização a ser aplicado será uma manta geomembrana PEAD lisa de 2 mm. Produzida no processo Flat-Die, propiciando ao material uniformidade de espessura em todo o produto e, devido à calandragem do polietileno ainda quente, o processo produz uma superfície lisa, íntegra e com alto brilho, sem a formação de vínculos e dobras.

A largura da geomembrana deverá ser igual ou superior a 7,00m e o comprimento de 100m, com espessura de 2,00mm. Estas dimensões conferem a manta geomembrana um grande aproveitamento de material quanto à montagem no campo. Uma quantidade menor de soldas é necessária para se cobrir a mesma área, com isto, as possibilidades de eventuais defeitos de solda e por consequência dos pontos frágeis de remendos são reduzidas.

ASR-SE 105 (Antiga 1012 Sul), Marginal TO 050. CEP: 77023-654 – ao lado da Coca-Cola
Telefone: (63) 3212-7400/7416 – Email: gabineteseiop@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA (ASSINATURA) EM 03/06/2025 15:24:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO RODRIGUES MOUZINHO (ASSINATURA) EM 02/06/2025 15:57:22

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1713B801



A manta geomembrana deverá atender à seguinte especificação:

Item	Propriedades	Norma	Valor
1	Espessura do núcleo (1)	ASTM D 5994	2,00mm
2	Densidade	ASTM D 792	0,94 g/cm (3)
3	Resistência à tração		
3.1	No escoamento	ASTM D 6693	29 KN/m
3.2	Na ruptura		67 KN/m
3.3	Alongamento no Escoamento		12%
3.4	Alongamento na ruptura (4)		700%

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO RODRIGUES MOUZINHO (ASSINATURA) EM 17/02/2025 17:08:39

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6852

00000.0.009296/2025 (VOLUME 1) - 00000.9.051566



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ATERRO SANITÁRIO DE PALMAS

4	Resistência ao rasgo	ASTM D 1004	249 N
5	Resistência ao Puncionamento	ASTM D 4833	640 N
6	Teor de Negro de Fumo	ASTM D 1603 OU 4218	2 - 3 %
7	Dispersão de negro de fumo	ASTM D 5596	Categoria 1 ou 2
8	Fissuração sob Tensão	ASTM D 5397	500 horas
9	Tempo de Oxidação indutiva	ASTM D 3895	100 min
10	Envelhecimento no Forno a 85 Grau C - OIT Standard (retida após 90 dias)	ASTM D 5721/3895	55%
11	Resistência UV - OIT de Alta Pressão (% Retida após 1800 h	ASTM D 5885	50%

A empresa, segunda colocada no certame, apresentou Propostas Comerciais do fornecimento do insumo (excluindo a instalação), provenientes das empresas Techground (Nº 0002594/2025) e Ober Geossintéticos (Nº 5146-25), conforme documentos acostados aos autos.

Na proposta da Techground (Nº 0002594/2025), documento em que a fabricante se compromete a fabricar e fornecer a geomembrana TECHGEO PRO PEAD 2.0mm, mesmo material apresentado pela 1ª colocada no certame.

ASR-SE 105 (Antiga 1012 Sul), Marginal TO 050. CEP: 77023-654 – ao lado da Coca-Cola
Telefone: (63) 3212-7400/7416 – Email: gabineteseiop@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA (ASSINATURA) EM 03/06/2025 15:24:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO RODRIGUES MOUZINHO (ASSINATURA) EM 02/06/2025 15:57:22

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1713B801



Identificamos que a geomembrana TECHGEO PRO PEAD 2,0mm cotada pela empresa não condiz com a que foi solicitada no edital e seus anexos, sendo possível verificar que a **matriz utilizada é a balão**, contrariando o solicitado no termo de referência.


REV 05 – MAI/2022

TechGeo PRO PEAD LISA 2,00 mm – GM13

A linha de Geomembranas TechGeo PRO PEAD LISA é fabricada pelo processo de Matriz Balão, utilizando resinas produzidas seguindo os mais rigorosos controles de qualidade e normas internacionais.

É composta por resinas virgens de alto peso molecular e estabilizada com os melhores aditivos do mercado, que lhe garantem elevada durabilidade, excelente resistência mecânica e compatibilidade química.

Desenvolvida com base em padrões internacionais, a TechGeo PRO PEAD LISA acompanha as tendências mundiais do mercado de Geomembranas e adota como referência a Recomendação GRI GM-13, desenvolvida pelo Geosynthetic Research Institute (GRI).

Tamanhos disponíveis	
Largura (m)	Comprimento (m)
7,00	100

PROPRIEDADES	METODOLOGIA	UNIDADE	2,00 mm 80 mils	FREQUÊNCIA DE TESTES
Espessura (méd.min.) Menor medida individual de 10 valores	ASTM D5199	mm	Nominal -10%	Por bobina
Densidade (min.)	ASTM D1505/D792	g/cm³	0,94	90.000 kg
Resistência à tração no escoamento (méd.min.)	ASTM D6693 Tipo IV	kN/m	29	9.000 kg
Deformação no escoamento (méd.min.)	ASTM D6693 Tipo IV	%	12	
Resistência à tração na ruptura (méd.min.)	ASTM D6693 Tipo IV	kN/m	53	
Deformação na ruptura (méd.min.)	ASTM D6693 Tipo IV	%	700	
Resistência ao Rasgo (méd.min.)	ASTM D1004	N	249	20.000 kg
Resistência ao Puncionamento (méd.min.)	ASTM D4833	N	640	20.000 kg
Resistência ao Fissuramento sob Tensão (min.)	ASTM D5397	h	500	GM 10 (GRI)
Teor do Negro de Fumo	ASTM D1603	%	2 – 3	9.000 kg
Dispersão do Negro de Fumo	ASTM D5596	-	Nota (1)	20.000 kg
Tempo de Indução OIT Padrão (méd.min.) OIT Alta Pressão (méd.min.)	ASTM D3895 ASTM D5885	min	100 400	90.000kg
Envelhecimento térmico * OIT Padrão (méd.min.) OIT Alta Pressão (méd.min.)	ASTM D5721 ASTM D3895 ASTM D5885	%	55 80	POR FORMULAÇÃO
Resistência UV ** OIT Padrão (méd.min.) OIT Alta Pressão (méd.min.)	ASTM D7238 ASTM D3895 ASTM D5885	%	Nota (2) 50	POR FORMULAÇÃO

Ao analisar a proposta da Ober, foi constada que também não está de acordo com Edital e seus anexos.

É importante enfatizar que o edital é bem claro ao estabelecer que a proposta deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

Por fim, cabe ressaltar que, conforme mencionado no edital, a proposta deverá

ASR-SE 105 (Antiga 1012 Sul), Marginal TO 050. CEP: 77023-654 – ao lado da Coca-Cola
Telefone: (63) 3212-7400/7416 – Email: gabineteseiop@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA (ASSINATURA) EM 03/06/2025 15:24:11
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO RODRIGUES MOUZINHO (ASSINATURA) EM 02/06/2025 15:57:22

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1713B801



obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

VI. CONCLUSÃO

Diante do que foi elucidado na análise técnica da proposta orçamentária, constatou-se que a empresa segunda colocada não seguiu as diretrizes estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e seus anexos. Esses documentos trazem as especificações solicitadas pela administração pública quanto aos materiais e serviços a serem executados. Um exemplo claro dessa discrepância é a especificação do material da Geomembrana de PEAD de 2mm.

Diante das inconsistências técnicas verificadas, recomenda-se a desclassificação da proposta apresentada pela empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, com base no item 13.1.1 do Edital e demais dispositivos que tratam do atendimento integral às especificações técnicas.

É o Parecer.

(Assinado digitalmente)

Bruno Rodrigues Mouzinho
Engenheiro Civil - SEIOP

(Assinado digitalmente)

Paulo Cezar Monteiro da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ASR-SE 105 (Antiga 1012 Sul), Marginal TO 050. CEP: 77023-654 – ao lado da Coca-Cola
Telefone: (63) 3212-7400/7416 – Email: gabineteseiop@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA (ASSINATURA) EM 03/06/2025 15:24:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO RODRIGUES MOUZINHO (ASSINATURA) EM 02/06/2025 15:57:22

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1713B801

